



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS-
ME, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.033274/2019-82

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 1099/2020, DE 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME**, com sede na cidade de Serra Talhada, estado do Pernambuco, na Rua Travessa Domingos Rodrigues, nº 2015, Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.839/383/0001-75 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5936327 SSP/PE, CPF nº 010.739.454-56, em vista o que consta no **Processo nº 23111.031037/2018-53**, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 46/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é **o reajuste do valor contratual e a prorrogação de vigência** por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 35/2019, conforme previsto, nas Cláusulas Segunda e Sexta, e nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 04/09/2022 e término em 04/09/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ESTRUTURA ORAMENTARIA - UO 26279
PTRES170307FONTE DE RECURSO8100
UGR151064NATUREZA DA DESPESA33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 35/2019.

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – *Gerência de Contratos* - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga

daf.gc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI

ALESSANDRO DE SIQUEIRA
SANTOS:01073945456
Assinado de forma digital por ALESSANDRO
DE SIQUEIRA SANTOS:01073945456
Dados: 2022.09.02 07:58:29 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data Inicial	12/2019
Data final	11/2021
Valor nominal	R\$ 15.083,04 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,15512530
Valor percentual correspondente	15,512530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 17.422,80 (REAL)

3.2. Após o reajuste o valor contratual passará para **R\$ 17.043,83 (dezesete mil e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)**. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração acordo firmado com a empresa de redução do índice de 15,512530% (IPCA) para 13%, conforme demonstrado a baixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÍNDICE (IPCA) DE CORREÇÃO COM DESCONTO APÓS NEGOCIAÇÃO COM A EMPRESA	VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO
R\$ 15.083,04	13%	R\$ 17.043,83

O valor retroage a 28/12/2021

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

EVANGELINA DA
SILVA
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital por
EVANGELINA DA SILVA
SOUSA:01078094357
Dados: 2022.09.02 14:53:12
-03'00'

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

Teresina (PI), Setembro de 2022

ALESSANDRO DE
SIQUEIRA
SANTOS:01073945
456

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO DE
SIQUEIRA
SANTOS:01073945456
Dados: 2022.09.02 07:59:01
-03'00'

ALESSANDRO DE SIQUEIRA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA



ANEXO I

3º TERMO ADITIVO – OBJETO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO Nº 35/2019

12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QT. M2	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	10	Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos como inseticidas e líquidos em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/ eliminação de insetos rasteiros e/ ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas. Com pagamento a apresentação da medida da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designado, na forma estabelecida no edital e seus anexos. CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - FLORIANO/PI.	11.256	0,5198	5.850,87
	11	Serviço de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis). Com pagamento a apresentação da medida da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designado, na forma estabelecida no edital e seus anexos. CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - FLORIANO/PI.	11.256	0,4972	5.596,48
	12	Serviço de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma iscas pelitizadas, granuladas, parafinadas e pódecontato e colantes postos de alimentação e medidas preventivas, objetivamente dos roedores. . Com pagamento a apresentação da medida da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designado, na forma estabelecida no edital e seus anexos. CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - FLORIANO/PI.	11.256	0,4972	5.596,48
TOTAL GERAL R\$ 17.043,83					

ALESSANDRO
DE SIQUEIRA
SANTOS:010739
45456

Assinado de forma
digital por ALESSANDRO
DE SIQUEIRA
SANTOS:01073945456
Dados: 2022.09.02
07:59:23 -03'00'

14	Departamento de Semiologia e Clínica/ FO	02 vagas 40h DE	Endodontia	Graduação em: Odontologia Doutorado em: Endodontia, OU Doutorado com área de concentração em Endodontia, OU Doutorado com subárea de Endodontia OU Doutorado com ênfase em Endodontia
----	---	--------------------	------------	---

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR
Coordenador de Administração de Pessoal

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE CONCURSOS E VAGAS

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CAP 001/2022

Processo nº 23110.040638/2021-74

A Universidade Federal de Pelotas-UFPeL, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), RETIFICA o EDITAL CAP 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Publicado no DOU em 04/02/2022, Edição: 25, Seção: 3, bem como as respectivas retificações conforme a seguir:

a) Onde se lê:

1.2. O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, submetendo-se o servidor, em atendimento ao interesse do educandário, ao horário que lhe for estabelecido, em quaisquer dos turnos de funcionamento.

a) Leia-se:

1.2. O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, submetendo-se o servidor, em atendimento ao interesse do educandário, ao horário que lhe for estabelecido, em quaisquer dos turnos de funcionamento. A exceção do cargo/área Músico: Pianista que conforme Portaria nº 97 de 17 de fevereiro de 2012, da então Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dar-se-á no regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

b) Onde se lê:

Tabela II

CARGO	CLASSE	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	AC	CR	PCD
Músico: Pianista	E	40 horas semanais	01	01*	- (*)	- (*)

b) Leia-se:
Tabela II

CARGO	CLASSE	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	AC	CR	PCD
Músico: Pianista	E	25 horas semanais	01	01*	- (*)	- (*)

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR
Coordenador de Administração de Pessoal

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 35/2019.
Nº Processo: 23111.033274/2019-82.
Pregão. Nº 46/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 35/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo UFPI nº 23111.033274/2019-82. Vigência: 04/09/2022 a 04/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.043,83. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 23111.049545/2020-75.
Dispensa. Nº 14/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 15/2021, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima Oitava e o processo UFPI nº 23111.049545/2020-75. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.685,80. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 58/2019.
Nº Processo: 23111.051831/2019-48.
Pregão. Nº 15/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 22.561.863/0001-70 - MULTIPAR SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Alteração contratual por acréscimo. O citado ajuste gera um acréscimo de 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato nº 58/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula décima quarta e o processo nº 23855.002663/2022-81. Vigência: a partir da data de assinatura. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 893.246,17. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 41/2020.
Nº Processo: 23111.034357/2020-35.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: A repactuação de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo UFPI nº 23111.040420/2022-64 e, ainda, o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021. Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.697.956,38. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 133/PROGESP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público a Reclassificação solicitada pela candidata THAYSE SANTOS DA CRUZ, aprovada na 2ª colocação do quadro 04 do Concurso Público para Professor Efetivo, objeto do Edital nº 077/2021 de 02 de junho de 2021, conforme abaixo:

Quadro 04 - CONTABILIDADE: ampla concorrência.

ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	JULIANA MOLINA QUEIROZ	27,48	Aprovado/Classificado
2	CASSIUS KLAY SILVA SANTOS	23,31	Classificado
3	GABRIELA DE ABREU PASSOS	21,48	Classificado
4	HENRIQUE ADRIANO DE SOUSA	20,05	Classificado
5	THAYSE SANTOS DA CRUZ	24,57	Classificado

